

**INDICAÇÕES- 2019**

**VEREADOR**

**ROBERVAL  
PEREIRA DOS  
SANTOS**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

**INDICAÇÃO Nº. 0103/2019**

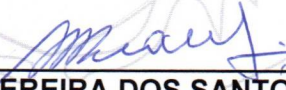
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAÚÍ

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ABREU COSTA**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a **recuperação da estrada da comunidade Boa Esperança dos Cirilo até o Cadoz, zona rural, deste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 05 de Novembro de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

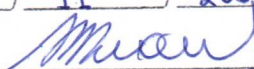
A presente indicação vem em atendimento ao pedido das famílias que residem ao longo deste trajeto, as quais vivem dia a dia as dificuldades trazidas pelas condições ruins que a estrada apresenta situação esta que gera inúmeras consequências a esses moradores e pessoas que transita nessa estrada.

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"Partido PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por

Unanimidade

Em, 05 / 11 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal

*Roberval Pereira dos Santos*  
Presidente da Câmara Municipal de  
José de Freitas-PI





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

**INDICAÇÃO Nº. 0103/2019**

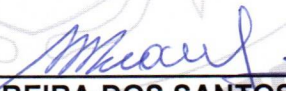
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ**

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ABREU COSTA**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a **recuperação da estrada da comunidade Boa Esperança dos Cirilo até o Cadoz, zona rural, deste município.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 05 de Novembro de 2019.**

**JUSTIFICATIVA**

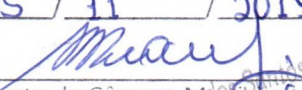
A presente indicação vem em atendimento ao pedido das famílias que residem ao longo deste trajeto, as quais vivem dia a dia as dificuldades trazidas pelas condições ruins que a estrada apresenta situação esta que gera inúmeras consequências a esses moradores e pessoas que transita nessa estrada.

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"Partido PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por

Unanimidade

Em, 05 / 11 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal de

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de  
José de Freitas-PI





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

**INDICAÇÃO Nº. 097/2019**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do Progressista, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, a Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal João Gayoso na comunidade Lagoa do Piripiri- zona rural, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 26 de Outubro de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo melhora a qualidade de vida dos moradores, contribuindo com o desenvolvimento social de crianças, jovens, e adultos, propiciando a prática do lazer através do esporte. A indicação se justifica pelo benefício que essa estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente aos alunos, para a prática de seus exercícios físicos. Vale destacar que a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares. Sendo que as crianças não tem um espaço coberto, para tal pratica.

Certos de que poderemos contar com a presteza sempre dedicada a nós pela administração pedimos anuência do Executivo para que seja efetuado o serviço objeto da presente indicação.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
"PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por

Unanimidade

Em, 26 / 10 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

## INDICAÇÃO Nº. 86/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, o **empiçarramento da Rua Louro Senhorzinho, no bairro marmelada, zona urbana no município de José de Freitas- Piauí.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 01 de Outubro de 2019.

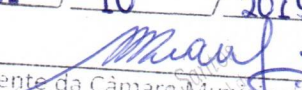
### JUSTIFICATIVA

O empiçarramento é de suma importância para a rua acima citada, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública, de contra partida, trará melhor trafegabilidade, uma vez que existem vias que boa parte do ano ficam intransitáveis.

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"Partido PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por  
Unanimidade

Em, 01 / 10 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
José de Freitas-PI





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 076/2019

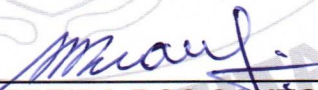
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PARTIDO PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a construção de dois quebra-molas com placas de sinalizações em frente à Escola Municipal João Gaioso, na localidade Lagoa do Piripiri, zona rural, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 17 de Setembro de 2019.

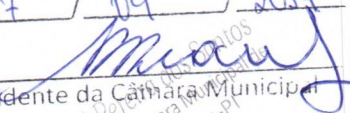
JUSTIFICATIVA

Pois os pais dos alunos da Escola Municipal João Gaioso juntamente com a direção mim procuraram pra através de um indicativo, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção desses quebra-molas com as sinalizações, pois os alunos corre o risco de qualquer hora ser atropelados, onde passa veículos em alta velocidade, não respeitado as crianças, pais e educadores.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
“do Partido Progressista”

Aprovado em Unica Discussão por  
Unanimidade

Em, 17 / 09 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
José de Freitas-PI





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 062/2019

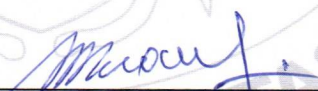
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a troca de uma caixa d'água para uma de 10 mil litros na comunidade Irapuá, zona rural, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 02 de Julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

Pois já existe uma caixa d'água, mais está em péssimas condições com vazamentos, por isso venho solicitar ao plenário a apreciação desta indicação, para a substituição da caixa d'água para outra nova com a mesma quantidade de litros, para o abastecimento dos moradores da comunidade acima mencionado, onde os munícipes vai poder usar a água com mais qualidade para o seu convívio.

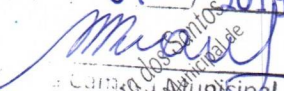
  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
“do PROGRESSISTA”

Aprovado em única Discussão por.

Unanimidade

Em, 02 / 07 / 2019

Por

  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
José de Freitas





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 047/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUÍ

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a perfuração de um poço e a colocação de uma caixa d'água de 10 mil litros, na comunidade Carvalho, zona rural, deste município.

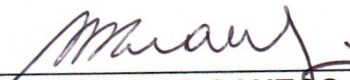
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 15 de Junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

É muito importante a perfuração de um poço para o abastecimento de água na comunidade Carvalho, pois os munícipes da referida comunidade já cresceu muito nos últimos anos, sim já existe um poço com uma caixa d'água de 5 mil litros da independência da escola José Pacífico de Sousa, mas era muito interessante somente para o abastecimento da referida escola, pra servir para os alunos e professores, como também para a irrigação da horta que vai ser implantada na dependência da escola

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a perfuração deste poço, atendendo os anseios daquela comunidade.

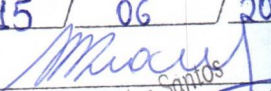
Como também venho solicitar logo após a perfuração do poço a colocação de uma caixa d'água de 10 mil litros.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
"do PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por.

Unanimidade

Em, 15 / 06 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 047/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a **perfuração de um poço e a colocação de uma caixa d'água de 10 mil litros, na comunidade Carvalho, zona rural, deste município.**

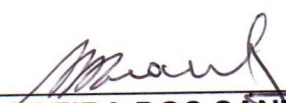
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 15 de Junho de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

É muito importante a perfuração de um poço para o abastecimento de água na comunidade Carvalho, pois os munícipes da referida comunidade já cresceu muito nos últimos anos, sim já existe um poço com uma caixa d'água de 5 mil litros da independência da escola José Pacifico de Sousa, mas era muito interessante somente para o abastecimento da referida escola, pra servir para os alunos e professores, como também para a irrigação da horta que vai ser implantada na dependência da escola

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a perfuração deste poço, atendendo os anseios daquela comunidade.

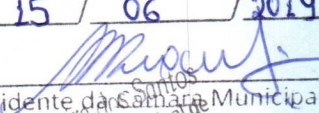
Como também venho solicitar logo após a perfuração do poço a colocação de uma caixa d'água de 10 mil litros.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
"do PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por

Unanimidade

Em, 15 / 06 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 024/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI

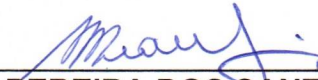
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, A troca de uma caixa d'água de 5 mil litros para uma de 10 mil litros na Comunidade Lagoa do Aprazível, zona rural, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 21 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

Em visita a comunidade Lagoa do Aprazível, os moradores solicitaram a substituição da caixa d'água de 5 mil litros que não está atendendo as necessidades dos moradores. “Durante a visita constatamos que as casas mais distantes não recebem água com força e em alguns pontos a água não chega”.

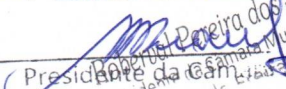
Além de a caixa ser insuficiente para armazenar a água não tem pressão para chegar às residências. “É necessário a urgente atenção da Prefeitura Municipal de José de Freitas, no sentido de resolver o problema, visto que pode se agravar nos meses de maior demanda, que começam logo após o período chuvoso”.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
“do PROGRESSISTA”

Aprovado em única Discussão por

Unanimidade

Em, 21 / 05 / 2019

  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas - Piauí





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 021/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, **Construções de Centros Comunitários, nas comunidades abaixo relacionadas;**

- Comunidade Tamboril,
- Comunidade Passagens das Emas, e,
- Comunidade Morada Nova,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 14 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

As comunidades acima citadas carecem de um espaço harmônico e seguro para realizar suas reuniões e promover seus eventos sociais, encontros esses, que geram ações que desempenham um papel fundamental na consolidação e a interatividade quando ao laço social entre as famílias, desde a realização de festividades comemorativas quanto ao se reunirem para discutir as necessidades coletivas das comunidades.


A participação Popular nas políticas de uma cidade é importantíssima, uma vez que, são dessas reuniões que saem boas ideias e aonde o gestor público poderá extrair as dificuldades das comunidades e, nada mais justo, é oferecer um espaço digno e atraente para as comunidades sentir-se valorizada e parceira da administração.

Na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para o atendimento desse anseio daquelas comunidades, manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome da população do dessas comunidades.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
“do PROGRESSISTA”

Aprovado em univ. Discussão por:  
Unanimidad.

Em, 14 / 05 / 2019

  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de  
José de Freitas - Piauí





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 020/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, **Construções de praças nas comunidades abaixo descritas;**


- Comunidade Tucuns,
- Comunidade Tamboril,
- Comunidade Passagens das Emas,
- Comunidade Lagoa do Aprazível,
- Comunidade São Domingos, e,
- Comunidade Lagoa do Piripiri.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 14 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

A construção dessas praças nas comunidades acima citadas é muito importante, pois será um espaço de convivência social e entretenimento, onde as famílias poderão desfrutar de momentos de diversão e isso é necessário para aqueles que trabalham duro durante a semana, ter o mínimo de conforto ao chegar em suas comunidades.

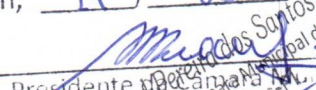
Essas comunidades não possui nenhuma praça pública com opções de lazer para a população, e seus munícipes têm de se locomover para cidades da região em busca de lugares assim para passarem momentos de lazer e diversão com suas famílias e amigos.

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"Partido do PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão n

Unanimidade

Em, 14 / 05 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal de  
José de Freitas-PI





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI**

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI DE Nº 04/2019.

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.151 do Regimento Interno, o presente **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI**, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, que proceda o envio urgente à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Dispõe sobre a implantação da disciplina de Língua Espanhola na grade curricular das escolas do Ensino Fundamental, obrigatoriamente, no Sistema Municipal de Ensino e das Escolas Privadas, a termo de modelo anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 07 de Março de 2019.

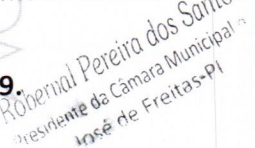
  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
"Progressistas"

Aprovado em única Discussão:  
Unanimidade

Em, 05 / 03 / 2019

  
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI DE Nº \_\_\_\_\_ /2019, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
José de Freitas-PI

Dispõe sobre a implantação da disciplina de Língua Espanhola na grade curricular das escolas do Ensino Fundamental, obrigatoriamente, no Sistema Municipal de Ensino e das Escolas Privadas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- ESTADO DO PIAUÍ:**  
Faço saber que a Câmara Municipal de José de Freitas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A disciplina de Língua Espanhola fica introduzida como obrigatória no currículo do ensino fundamental, da rede pública municipal e das escolas privadas, junto da Língua Inglesa, conforme o parágrafo único do art. 4º da CF/88, do art.26º da LDBEN, Lei 9394/1996, MPV 746/16 e Lei Ordinária 13.415/17.





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

§ 1º- A disciplina ora implantada deverá ser dirigida ao segundo segmento do ensino fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano regular e do EJA.

§ 2º- A disciplina de Língua Espanhola terá o caráter facultativo no primeiro segmento do ensino fundamental, ou seja do 1º ao 5º ano.

§ 3º- A disciplina de Língua Espanhola terá, no mínimo, a carga horária de uma hora-aula semanal para cada ano.

Art.2º- O processo de ensino e aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas.

Art.3º- Os profissionais que poderão lecionar esta disciplina deverão possuir Licenciatura Plena em Letras-Espanhol.

§ 1º- No caso de o município ter no seu quadro efetivo professores formados ou em conclusão do curso em Letras-Espanhol estes poderão ser aproveitados na rede municipal para lecionar a disciplina de língua espanhola.

Art.4º- As unidades educacionais deverão adaptar seu currículo e grade escolares no prazo de noventa dias a contar na data de aprovação desta lei.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de José de Freitas- Piauí, em  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

ROGER COQUEIRO LINHARES  
Prefeito Municipal de José de Freitas- Piauí





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

### JUSTIFICATIVA

Aprender a língua espanhola propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais, regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais difusas e contraditórias. Assim, o estudo da língua espanhola possibilita aos alunos ampliar horizontes de comunicação e de intercâmbio cultural, científico e acadêmico e, nesse sentido, abre novos percursos de acesso, construção de conhecimentos e participação social. É esse caráter formativo que inscreve a aprendizagem de espanhol em uma perspectiva de educação linguística, consciente e crítica, na qual as dimensões pedagógicas e políticas são intrinsecamente ligadas.

Ensinar espanhol com essa finalidade tem, para o currículo, duas implicações importantes. A primeira é que ela obriga a rever as relações entre língua, território e cultura, na medida em que os falantes de espanhol já não se encontram apenas nos países em que ela tem o caráter de língua oficial. Trata-se, portanto, de definir a opção pelo ensino da língua espanhola como língua franca, uma língua de comunicação internacional utilizada por falantes espalhados no mundo inteiro, com diferentes repertórios linguísticos e culturais. Essa perspectiva permite questionar a visão de que o único espanhol correto – e a ser ensinado – é aquele falado por espanhóis, por exemplo. Desse modo, o tratamento do espanhol como língua franca o desvincula da noção de pertencimento a um determinado território e, conseqüentemente, a culturas típicas de comunidades específicas. Esse entendimento favorece uma educação linguística voltada para a interculturalidade, isto é, para o reconhecimento das (e o respeito às) diferenças, e para a compreensão de como elas são produzidas.

A segunda implicação diz respeito à ampliação da visão de letramento, ou melhor, dos letramentos, concebida especialmente nas práticas sociais do mundo digital – no qual saber a língua espanhola potencializa as possibilidades de participação e circulação – que aproximam e entrelaçam diferentes semioses e linguagens (verbal, visual, corporal, audiovisual). Essas práticas criam novas possibilidades de identificar e expressar ideias, sentimentos e valores.

De acordo com o prof. Me. Josinaldo Oliveira dos Santos (2017), da Universidade Estadual do Piauí, ex-presidente da Associação de Professores de Espanhol do Estado de





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

Alagoas, afirma que “A aprendizagem da Língua Espanhola é uma possibilidade de aumentar a autopercepção do aluno como ser humano e como cidadão. Por esse motivo, ela deve centrar-se no engajamento discursivo do aprendiz, ou seja, em sua capacidade de se engajar e engajar outros no discurso de modo a poder agir no mundo social”.

Para que isso seja possível, é fundamental que o ensino de Língua Estrangeira, no caso do espanhol, seja balizado pela função social desse conhecimento na sociedade brasileira, e principalmente no município em tela. Tal função está, principalmente, relacionada ao uso que se faz de Língua Estrangeira via leitura, embora se possa também considerar outras habilidades comunicativas em função da especificidade de algumas línguas estrangeiras e das condições existentes no contexto escolar. Além disso, em uma política de pluralismo linguístico, condições pragmáticas apontam a necessidade de considerar três fatores para orientar a inclusão de uma determinada língua estrangeira no currículo: fatores relativos à história, às comunidades locais e à tradição.

Duas questões teóricas ancoram os parâmetros de Língua Estrangeira: uma visão sociointeracional da linguagem e da aprendizagem. O enfoque sociointeracional da linguagem indica que, ao se engajarem no discurso, as pessoas consideram aqueles a quem se dirigem ou quem se dirigiu a elas na construção social do significado. É determinante nesse processo o posicionamento das pessoas na instituição, na cultura e na história. Para que essa natureza sociointeracional seja possível, o aprendiz utiliza conhecimentos sistêmicos, de mundo e sobre a organização textual, além de ter de aprender como usá-los na construção social do significado via Língua Estrangeira. A consciência desses conhecimentos e a de seus usos são essenciais na aprendizagem, posto que focaliza aspectos metacognitivos e desenvolve a consciência crítica do aprendiz no que se refere a como a linguagem é usada no mundo social, como reflexo de crenças, valores e projetos políticos.

No que se refere à visão sociointeracional da aprendizagem, pode-se dizer que é compreendida como uma forma de se estar no mundo com alguém e é, igualmente, situada na instituição, na cultura e na história. Assim, os processos cognitivos têm uma natureza social, sendo gerados por meio da interação entre um aluno e um parceiro mais competente. Em sala de aula, esta interação tem, em geral, caráter assimétrico, o que coloca dificuldades específicas para a construção do conhecimento. Daí a importância de o professor aprender a compartilhar seu poder e dar voz ao aluno de modo que este possa se constituir como sujeito do discurso e, portanto, da aprendizagem.





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

Os temas centrais desta proposta são a cidadania, a consciência crítica em relação à linguagem e os aspectos sociopolíticos da aprendizagem de Língua Estrangeira. Esses temas se articulam com os temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais, notadamente, na possibilidade de se usar a aprendizagem de línguas como espaço para se compreender, na escola, as várias maneiras de se viver a experiência humana.

